



**RESOLUÇÃO Nº 002/2021-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 12/02/2021.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 109ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Augusto Cesare de Campos Soares	2020
Elisa Mirales	2020
João Marcelo Crubellate	2020
Juliano Doningues da Silva	2020
Lígia Greatti	2020
Suzie Terceira Kaetsu	2020
Valter Afonso Vieira	2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 05 de fevereiro de 2021.

*Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**